

# Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Superintendência de Administração – SMAG/SA



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E A EMPRESA MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, RG nº 317247956 SSP e CPF nº 391.561.765-20, residente e domiciliada na Av. Luis Canuto Chaves, nº 2132, Bairro Paraviana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, estabelecida na rua General Penha Brasil nº 776, bairro São Francisco, Boa Vista, RR, CEP 69.305-130 inscrita no CNPJ sob o nº 36.648.572-0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal, a Sra. **MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER**, comerciante, casada, portadora do RG 118803499-2, SSP/MA e CPF 879.981.492-72 residente e domiciliada à rua Taperebazeiro nº 48, bairro Caçari, Boa Vista - RR, CEP: 69.301-320, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 016574/2022**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 312/2022**, homologado em 07/03/2023 por despacho exarado ao NUP: **00000.9.086555/2023** do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo e financeiro** ao objeto contratual original, consistente na aquisição de mobiliário adicional, conforme especificado na Tabela Demonstrativa de Acréscimo anexa, necessária à reestruturação das instalações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG).

### 1.2 Tabela demonstrativa de acréscimo

Nº	Descrição do Item	Quant. Original	Quant. Acrescida	Quant. Final
1	Mesa de reunião retangular	2	+3	5
2	Mesa retangular com gaveteiro - 02 gavetas	50	+12	62
3	Gaveteiro com rodízio com 4 gavetas	10	+40	50

Palácio 9 de julho | Rua General Penha Brasil, 1011



[smag@prefeitura.boavista.br](mailto:smag@prefeitura.boavista.br)

1 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER EM 27/05/2025 14:01:24

1 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESA SANTOS DE ANDRADE EM 27/05/2025 13:06:52

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 685326B3E

# Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Superintendência de Administração – SMAG/SA



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

**2.1.** Em razão do acréscimo quantitativo supramencionado, o valor global do contrato será reajustado da seguinte forma:

**2.2.** Valor original do contrato: R\$ 320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais)

**2.3.** Valor do acréscimo: R\$ R\$ **73.668,15 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**

**2.4.** Novo valor total do contrato: **R\$ 394.368,15 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).**

O valor ora acrescido corresponde a **22,9711% do valor inicial do contrato**, estando em conformidade com os limites legais previstos na legislação vigente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1 – O CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 013398/2023, desmembrado do Processo nº 16574/2022/SMAG, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**4.2.** E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 283-SMAG/SA/2024, em 02 (duas) vias eletrônicas de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2025.

### CONTRATANTE:

(assinatura eletrônica)

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)

**MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER**

Representante Legal da empresa MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

### TESTEMUNHAS:

NOME: VANESA SANTOS DE ANDRADE, CPF: 693.737.952-87 (assinatura eletrônica)

NOME: EZEQUIEL BRASIL DE AQUINO CPF: 034.681.972-50 (assinatura eletrônica)

Palácio 9 de julho | Rua General Penha Brasil, 1011

[smag@prefeitura.boavista.br](mailto:smag@prefeitura.boavista.br)

1 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER EM 27/05/2025 14:01:24

1 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESA SANTOS DE ANDRADE EM 27/05/2025 13:06:52

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 685326B3E



# Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Superintendência de Administração – SMAG/SA



## ANEXO I

### QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIO A SER ADITIVADO

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Mesa de reunião retangular	3	R\$ 3.053,25	R\$ 9.159,75
Mesa retangular com gaveteiro - 02 gavetas	12	R\$ 1.853,50	R\$ 22.242,00
Gaveteiro com rodízio com 4 gavetas	40	R\$ 1.056,66	R\$ 42.266,40
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$73.668,15</b>



Palácio 9 de julho | Rua General Penha Brasil, 1011



[smag@prefeitura.boavista.br](mailto:smag@prefeitura.boavista.br)

1 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER EM 27/05/2025 14:01:24  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESA SANTOS DE ANDRADE EM 27/05/2025 13:06:52  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 685326B3E



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2\_termo\_aditivo\_\_mobili.pdf do documento **00000.9.260539/2025** foi assinado pelos signatários e possui as seguintes pendências de assinatura:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
EZEQUIEL BRASIL DE AQUINO 034.681.972-50	27/05/2025 10:48:12 LOGIN E SENHA
MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA 391.561.765-20	27/05/2025 11:30:11 LOGIN E SENHA
VANESA SANTOS DE ANDRADE 693.737.952-87	27/05/2025 13:06:52 LOGIN E SENHA
MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER 879.981.492-72	(PENDENTE)